CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2013

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA *"20 DE JULHO"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha 20 de julho à seguinte personalidade:

I – Emp. Antônio Garcia Goulart

Art. 2º. A entrega dar-se-á no Piumhi Tênis Clube – PTC Social, com sede à Praça Dr. Avelino de Queiroz, s/n, Centro, Piumhi-MG., às 20 horas do dia 19/10/2013.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2013.

GERALDO ROMEU DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 08/10/2013